

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 72/2023

PROJETO DE LEI Nº 036/2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 648.526,53 (seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), destinados a suprir dotações orçamentarias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	00 SERVIÇO AUTO	NOMO DE AGUA E ESGOTO	
	6	17.512.0009.3123.0000 3.3.90.36.00	Manutenção do SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00 F.R.: 0 01 00
		01 110 000	TESOURO GERAL	
	7	17.512.0009.3123.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção do SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	235.000,00 F.R.: 0 01 00
03	01	00 SERVIÇO AUTO	NOMO DE AGUA E ESGOTO	
	7	17.512.0009.3123.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção do SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	398.526,53 F.R.: 0 01 00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), serão cobertos com anulação da seguinte dotação orçamentária:

03	01	00 SERVIÇO AUTO	NOMO DE AGUA E ESGOTO				
	15	17.512.0009.3124.0000	Abastecimento de Água e Esgoto	-250.000	,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Art. 3º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 398.526,53 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro do município.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.373, de 29 de junho de 2022, referente ao exercício programa 2023,









na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0009 denominado Abastecimento de Água e Esgoto, com valor inicial previsto em R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais), com acréscimo de R\$ 398.526,53 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).

Art. 5º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2023, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0009 denominado Abastecimento de Água e Esgoto, com valor inicial previsto em R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais), com acréscimo de R\$ 398.526,53 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

20 de abril de 2023.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal







JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 36/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do SAAE

A presente propositura abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 648.526,53, destinados a suprir dotações orçamentarias insuficientes, daquela autarquia.

Segundo ofício em anexo do gestor da autarquia, a suplementação se destina, especificamente, ao pagamento de sucumbências e tarifas bancárias.

Desta forma, solicitamos ao Senhores Vereadores que o presente projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 8:00 horas do dia 24/04/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Municio, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site www.ibitinga.sp.gov.br. PROJETO DE LEI Nº 036/2023 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 037/2023 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente da Fundação FEMIB aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 038/2023 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orcamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinado a suprir dotação orçamentaria insuficiente, e dá outras providências. PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2023 -Dispõe sobre a lei de uso e ocupação do município da Estância Turística de Ibitinga, regulamenta o uso do solo e dá outras providências. O projeto de Lei nº 037/2023 alterou em sua redação o prazo de vigência da lei para 01 de Abril de 2023, após observar uma inconsistência redacional em relação a data solicitada pela Fundação. Em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2023 foram recebido diversos questionamentos dos munícipes. Dado a complexidade destas dúvidas o Poder Executivo irá agendar audiência pública presencialmente para dirimir as dúvidas, que será divulgada através dos meios oficiais, realizando uma audiência pública presencial. Ademais, os outros projetos de lei não tiveram quaisquer questionamentos ou dúvidas sobre sua temática.

Raphael Guilherme Araujo Torrezan

Secretário de Planejamento e Coordenação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSITCA DE IBITINGA

Rua Capitão Felício Racy, nº1.556 - Centro - Ibitinga/SP CEP: 14.940.187 CNPJ: 45.321.791/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Ofício Nº 39/2022

Ibitinga, 13 de abril de 2023.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA- SAAE, CNPJ nº 45.321.791/0001-90, situado na Rua Capitão Felício Racy, nº 1556, Centro, CEP 14.940-223, Ibitinga/SP, representado por seu Gestor Executivo, Sr. Belmiro Sgarbi Neto, CPF 141.058.628-63, vem através encaminhar o Projeto Nº 1 de 13 de abril 2023 referente a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do SAAE.

De antemão agradecemos e encaminhamos os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Belmiro Sgarbi Neto Gestor Executivo

Ao Senhor **Raphael Guilherme Araujo Torrezan** Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 45321791/0001-90

Exercício: 2023

PROJETO Nº 1 , DE 13 DE ABRIL DE 2023

Resolve:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

02	01	00	SERVICO ALITONOMO DE AGUA E ESGOTO

PROJETO № 1 , DE 13 DE ABRIL DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 10. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$648.526,53 distribuidos as acquintes dotações:

Suplementação (+)

648.526,53

6100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
617.512.0009.3123.0000
617.512.0009.3123.0000
610 000 CERAL

7 17.512.0009.3123.0000
10 000 CERAL

7 17.512.0009.3123.0000
10 00 CERAL

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

838.526,53

83

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2023

PROJETO Nº 1 , DE 13 DE ABRIL DE 2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Anulação (:-)

-250.000,00

BELMIRO SGARBI NETO GESTOR EXECUTIVO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

ISOLADO:3 - :

Exercício de 2022

Pag.: 1

ISOLADO:3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Dezembro(31/12/2022)

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DETCIT FINANCEIRO

8 5

		SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO	FINANCEIRO
	DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXXX)	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
ORDINARIO		1.752.385,45	-1.022.418,30
VINCULADO		-1.353.858,92	-595.674,00
0 GERAL TOTAL		-601.156,03	.377.261,82
0 MOVIMENTAÇÕE	8 EXTRAORÇAMENTÂRIA	-752.702,89	-218.412,18
OTAL		398.526,53	-1.618.092,30

LUANAMARIA DE FREITAS CONTADORA 104.968.518-37

BELMIRO SGARBI NETO GESTOR EXECUTIVO

141.058.628-63

RAPHAEL SERGIO MARIA TESOUREIRO

361,959,668-94

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSITCA DE IBITINGA

Rua Capitão Felício Racy, nº1.556 - Centro - Ibitinga/SP CEP: 14.940.187 CNPJ: 45.321.791/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto pede abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga-SAAE.

A presente propositura abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 648.526,53 (Seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte seis reais e cinquenta e três centavos), destinados ao reforço de dotação da Ficha 06 para despesas com Sucumbências e da Ficha 07 para dispêndios com Tarifas Bancárias e Plano de Saúde – Unimed.

Sendo que nos apresenta no momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

Belmiro Sgarbi Neto Gestor Executivo